

PORTARIA ARTESP Nº 77 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Portaria ARTESP - 27, de 5-5-2021, que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para condução da 1ª Revisão Ordinária do Contrato de Concessão 0359/ARTESP/2017, denominado Lote Rodovias dos Calçados, Lote 29, outorgado à Concessionária Viapaulista S/A e dá outras providências.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, com fundamento no art. 4º, XXIX, do Regimento Interno;

e

CONSIDERANDO os autos do processo ARTESP-PRC-2021/00977 ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o caput do artigo 2º da Portaria ARTESP - 27, de 5-5-2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - Integrarão a Comissão de Revisão Ordinária:

1. - Joel Ferreira dos Santos Fernandez Dias (Titular) e Fabrício Mosqueira Gomes (Suplente), como representantes da Diretoria de Investimentos;
2. - Victor Gomes Crhak (Titular) e Marina Ramos Esteves (Suplente), como representantes da Diretoria de Assuntos Institucionais;
3. - Leonardo Hitoshi Hotta (Titular) e Leandro Cardoso Trentim (Suplente), como representantes da Diretoria de Operações;
4. - Helmuth Barbosa Dos Santos (Titular) e Ronaldo Akiyoshi Nagai (Suplente), como representantes da Diretoria de Controle Econômico-Financeiro;
5. - Claudio Castello de Campos Pereira(Titular) e Caio Miranda Carneiro(Suplente) , como

Classif. documental	001.01.01.002
---------------------	---------------



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral



- representantes da Diretoria Geral;
6. - 2 (dois) representantes da Concessionária, a serem indicados no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta Portaria."

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo ARTESP-PRC-2021/00089

São Paulo, 22 de setembro de 2021.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

